



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG N° 1016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 n° 58/2021 e considerando o disposto no documento 156 do Proad n° 3860/2020,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria TRT7.DG. n° 772/2022, publicada no DEJT n° 3559 de 15/09/2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

II – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** como Gestor Titular e o Analista Judiciário, **RENATO ALVES MEES** como Gestor Substituto, da contratação da empresa SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, nos termos do PE 22/2022 deste TRT7;

III – DESIGNAR as servidoras **TATIANA RABELLO ABITBOL** e **MÁRCIA RUFINO BASTOS**, como Fiscal titular e Fiscal substituta, respectivamente, da contratação indicada no item I;

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n° 8.112/1990.

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral